



# Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

## Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento na aquisição de dois veículos mini van 07 lugares. Apresentando o devido estudo para a aquisição que atenderá à necessidade abaixo especificada.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de dois veículos para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Isabel é justificada por diversos motivos que priorizam a saúde e o bem-estar dos munícipes.

Os veículos adicionais possibilita o transporte ágil de pacientes, o que pode ser crucial em situações críticas, com mais veículos disponíveis, o tempo de espera por transporte para consultas, exames e tratamentos pode ser reduzido, melhorando a experiência dos pacientes e garantindo um atendimento mais eficiente.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2024, o Plano de Contratações Anual será elaborado no decorrer do presente exercício.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição do permanente deverá ocorrer, através de empresa devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigido neste instrumento e no futuro termo de referência.

3.2- Deverá a empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, apresentar **catálogo** dos itens, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimam-se as quantidades em:

| Item | Quant | U.M  | Descrição                                                                                                                   |
|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 1     | UNID | VEICULO MINIVAN 07 LUGARES AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NUMERO LUGARES: 07 |



# Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

## Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | LUGARES; NUMERO PORTA: 04 PORTAS; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; POTENCIA MINIMA: 106CV; CILINDRADA MINIMA: 1747CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); MOTORIZACAO MINIMA 1.8, 04 CILINDRADAS, TRANSMISSAO MINIMA DE 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E OU (UMA) RE; COM AR CONDICIONADO; ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS; FAROIS DE NEBLINA; COMPUTADOR DE BORDO; AIR BAGS FRONTAIS; KIT MULTIMIDIA; CAMERA DE RE. VEICULO 0 KM; PINTURA SOLIDA; COR: BRANCA; ANO 2024 / MODELO 2024 OU SUPERIOR. FABRICADO, NO MAXIMO, HA 06 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR DE REFERÊNCIA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 01   | VEICULO MINIVAN 07 LUGARES AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NUMERO LUGARES: 07 LUGARES; NUMERO PORTA: 04 PORTAS; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; POTENCIA MINIMA: 106CV; CILINDRADA MINIMA: 1747CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); MOTORIZACAO MINIMA 1.8, 04 CILINDRADAS, TRANSMISSAO MINIMA DE 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E OU (UMA) RE; COM AR CONDICIONADO; ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS; FAROIS DE NEBLINA; COMPUTADOR DE BORDO; AIR BAGS FRONTAIS; KIT MULTIMIDIA; CAMERA DE RE. VEICULO 0 KM; PINTURA SOLIDA; COR: BRANCA; ANO 2024 / MODELO 2024 OU SUPERIOR. FABRICADO, NO MAXIMO, HA 06 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) | R\$ xxxxxxxx        |

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se adquirir o item descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a qualificação do transporte no município e o melhor atendimento das demandas de toda a rede municipal de saúde.



# Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

## Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Na presente contratação, a licitação deverá ser realizada na forma de contratação UNITÁRIA (4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente), não se vislumbrando prejuízo. Neste caso, não há o que se falar de itens em lote.

### **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de contratação, licitatório, qualidade dos produtos dentro do melhor preço praticado pelo mercado, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

### **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Além da fiscalização normal no acompanhamento na entrega dos produtos, não há nada que seja necessário realizar previamente para execução do objeto pretendido.

### **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

### **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Ao analisar esses aspectos de forma cuidadosa, é possível confirmar a viabilidade da aquisição mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária a fim do cumprimento da Emenda Impositiva.

### **13- ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

Emerson Fabiano dos Santos  
Auxiliar administrativo (setor de frota)  
(Assinado no original)

Jéssica Silva Duarte  
Departamento de Administração e Finanças  
(Assinado no original)



# Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

## Secretaria de Saúde

Paraíso da Grande São Paulo

### **14- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

- a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.
- b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 04 de Abril de 2024.

**HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA**  
**Secretária Municipal da Saúde**  
*(Assinado no original)*